EDITAL 05/2026 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA PORTO ALEGRE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADESÃO DE PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A)
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 2027/1

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, através da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para adesão de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a), sem vínculo empregatício e sem remuneração, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs	11/11/2026
Período de Inscrições nas Unidades Uergs	11/11/2026 a 29/11/2026
Análise da documentação, entrevistas (se houver), e envio da classificação preliminar pelas Unidades à PROENS	30/11/2026 a 05/12/2026
Divulgação da pontuação, classificação preliminar dos candidatos e publicação no Site da Uergs	07/12/2026
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar nas Unidades da Uergs	08/12/2026 a 09/12/2026
Respostas aos pedidos de reconsideração da classificação preliminar pelas Unidades da Uergs	11/12/2026
Envio da classificação Final pela Unidades à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos - PROENS	14/12/2026
Publicação da classificação final no site da Uergs	15/12/2026
Periodo para abertura e envio do SEI/RS contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos	De 16/12/2026 a 15/01/2027

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 As vagas oferecidas neste Processo Seletivo serão indicadas no quadro abaixo, observadas as disposições e os limites estabelecidos na Resolução CONEPE nº 017/2026.

Unidade Universitária	Curso	Componente Curricular	Área de conhecimento/formação exigida	Turno	Nº de vagas
Porto Alegre	Dança	Processos de Criação em Danças Brasileiras;	Dança	(x) diurno (x) noturno	1

Unidade Universitária	Curso	Componente Curricular	Área de conhecimento/formação exigida	Turno	Nº de vagas
		Dança e Educação Somática			
Porto Alegre	Dança	Ensino do Movimento III: Dança e Exercício Físico; Ensino do Movimento II: Fundamentos de cinesiologia	Dança	(x) diurno (x) noturno	1

2.2 É requisito mínimo para inscrição possuir titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, observada a área de conhecimento/formação exigida para a respectiva vaga e o disposto no art. 3º da Resolução CONEPE nº 017/2026.

2.3 Os componentes curriculares serão ofertados em formato presencial, exceto aqueles previstos com formato de oferta EaD nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

2.4 A classificação neste Processo Seletivo não gera direito à adesão ao serviço voluntário, ficando a convocação condicionada à necessidade acadêmica da Universidade, à disponibilidade da vaga e ao atendimento das disposições da Resolução CONEPE nº 017/2026.

2.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A divulgação deste Edital e dos resultados do Processo Seletivo será realizada no endereço eletrônico da Unidade Universitária da UERGS de XXX.

3.2 As inscrições serão realizadas, dentro do prazo previsto no cronograma, por meio do e-mail da Unidade Universitária: paulo-costa@uergs.edu.br. ou unidade-palegre@uergs.edu.br ou gilmar-lemes@uergs.edu.br

3.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar, em arquivo único no formato PDF:

a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
b) Documento de identidade e CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Currículo completo da plataforma Lattes;

e) cópia dos diploma(s) que comprove(m) a formação mínima exigida para a vaga;
f) Formulário de Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
g) documentos comprobatórios dos títulos e experiências que pretenda pontuar, conforme os critérios do Anexo II.

3.4 Caso seja enviado mais de um e-mail de inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado somente o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.

3.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância das regras, dos critérios, dos prazos e dos procedimentos previstos neste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá por meio de análise curricular, conforme os critérios e a pontuação estabelecidos no Anexo II deste Edital.

4.2 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo II deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

4.3 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.4 Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos.

4.5 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior titulação;
II – maior experiência em docência no Ensino Superior;
III – maior idade no último dia de inscrição;
IV – sorteio público.

5. DOS RESULTADOS E DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

5.1 A classificação preliminar e a classificação final serão divulgadas no endereço eletrônico do Processo Seletivo (https://www.uergs.edu.br/selecao-2026), conforme o cronograma deste Edital.

5.2 O(a) candidato(a) poderá apresentar pedido de reconsideração da classificação preliminar no período previsto no cronograma, mediante envio do formulário constante no Anexo III ao mesmo e-mail utilizado para a inscrição, com o assunto “PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO”.

5.3 Após a análise dos pedidos de reconsideração, será publicada a classificação final.

5.4 Da classificação final não caberá novo pedido de reconsideração no âmbito deste Processo Seletivo.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA ADESÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) conforme a ordem de classificação e a necessidade acadêmica da Universidade.

6.2 A convocação será realizada por meio do endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição e divulgada no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

6.3 O(a) candidato deverá manifestar interesse respondendo o e-mail de convocação em até 3 dias úteis.

6.3 O(a) candidato(a) convocado(a) que não atender aos prazos estabelecidos será considerado(a) desistente, podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

6.4 A adesão ao serviço voluntário estará condicionada à apresentação da documentação solicitada pela Universidade e à celebração do respectivo Termo de Adesão, observada a indicação de docente Supervisor pelo Colegiado do Curso e as demais disposições da Resolução CONEPE nº 017/2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação neste Processo Seletivo implica ciência e concordância com as disposições deste Edital, da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

7.2 A Lei Federal nº 9.608/1998 e a Resolução CONEPE nº 017/2026 serão disponibilizadas na mesma página eletrônica de publicação deste Edital.

7.3 Caso o(a) candidato(a) seja estrangeiro(a), deverá comprovar situação regular no país, conforme a legislação vigente.

7.4 Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão analisados pela PROENS, ouvida a Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, observada a legislação e a regulamentação institucional aplicáveis.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2026.

Percila Silveira de Almeida

Pró-Reitora de Ensino

Daiana Bortoluzzi Baldoni

Coordenadora de Assuntos Acadêmicos

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Logradouro e n°:	
Bairro:	CEP:
CPF:	Data de nascimento:
Telefone:	E-mail:
Unidade Universitária:	Curso:
Componente Curricular/Vaga:	
Graduação:	
Especialização:	
Mestrado:	
Doutorado:	
Área de atuação:	

Declaro, para fins de participação neste Processo Seletivo, que não me enquadro nas hipóteses de impedimento previstas no art. 5º da Resolução CONEPE nº 017/2026. Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho ciência das disposições deste Edital, da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 4 (Pontos)		
Titulação	**Pontuação unitária por titulação**	**Pontuação máxima por titulação**
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	3,00	3,00
1.1 Mestrado	2,00	2,00
1.2 Especialização	0,50	1,00
1.3 Graduação na área da vaga pretendida	0,50	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	**Pontuação unitária por atividade**	**Pontuação máxima por atividade**
2.1 Docência na Educação Superior	1,00 por semestre	4,00
2.2Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,50 por semestre	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	**Pontuação unitária por atividade**	**Pontuação máxima por atividade**
Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área ou área afim	0,25 por resumo	2,00
Participação em curso ou projeto (pesquisa e/ou extensão) na área ou área afim com 40h ou mais	0,50 para cada 40h	4,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM PRODUÇÃO ACADÊMICA:		
PONTUAÇÃO FINAL:	**OBS:** Pontuação mínima exigida: 3,00 .	

ANEXO III

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR: (informar o título da ementa)

Componente Curricular: PROCESSOS DE CRIAÇÃO EM DANÇAS BRASILEIRAS			
Código: xxx	Carga Horária: 60 horas: Teórico 15h; Prático 45h	Créditos: 4	( )Obrigatório ( )Eletivo
Curso(s):Graduação em Dança: Licenciatura		Semestre(s): 4º	*Pré-Requisito(s):*

Ementa:

Processos de criação em dança a partir de matrizes de manifestações populares brasileiras, com ênfase em culturas afro-orientadas e ameríndias. Inserções e transformações nos contextos educativos na escola.

Objetivo(s):

Conduzir processos de criação pluriculturais na escola.
Refletir sobre contextos educativos através de valores civilizatórios em dança e problematizar conceitos..
Reconhecer o patrimônio cultural da dança no Brasil.

Conteúdo Programático:

Processos de criação em dança relacionados à pluriculturalidade; conceitos da anatomia simbólica, e inventário pessoal; estudo da ancestralidade; pesquisa de campo e oralidade na criação em dança.

Referências Bibliográficas Básicas:

MACHADO, Lara Rodrigues. **Danças no jogo da construção poética.** Natal: Jovens Escribas, 2017.
RODRIGUES, Graziela. **Bailarino, pesquisador, intérprete:** processo de formação. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2005.
SANTOS, Inaycira Falcão dos. **Corpo e Ancestralidade**: Uma proposta pluricultural de dança-arte-educação. São Paulo: Editora Terceira Margem, 2006

Referências Bibliográficas complementares:

ACSELRAD, Maria. **Viva Pareia!:** corpo, dança e brincadeira no Cavalo-Marinho de Pernambuco. Recife: Editora Universitária UFPE, 2013.
MEYER, Marlise. **Caminhos do Imaginário no Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.
SILVA, Renata de Lima; FALCÃO, José Luiz Cirqueira. (Org.). **Corpopular:** intersecções culturais. Goiania: PUC Goiás, 2013.

ANEXO III

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR: (informar o título da ementa)

Componente Curricular: DANÇA E EDUCAÇÃO SOMÁTICA			
Código:	Carga Horária: 60 horas: Teórico 15h; Prático 45h	Créditos: 4	( )Obrigatório ( )Eletivo
Curso(s):Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre(s): 5º	*Pré-Requisito(s):*	
Ementa:			
Práticas de dança na contemporaneidade, atravessadas pelas contribuições da educação somática. Processos de criação em dança a partir de abordagens de técnicas somáticas. Inserções e transformações na metodologia do ensino de dança.			
Objetivo(s):			
Desenvolver uma abordagem teórico-prática da dança e educação somática no ensino/aprendizagem. Pesquisar possibilidades de criação com a dança e educação somática. Experimentar diferentes metodologias para o trabalho docente na escola			
Conteúdo Programático:			
Práticas de dança somaticamente orientadas. Dança em abordagem somática. Contribuições de diversas técnicas de educação somática para a dança. Relações da educação somática na dança e a contemporaneidade da dança. Educação somática e suas abordagens.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
CALAZANS, Julieta; GOMES, Simone (Coord.). **Dança e educação em movimento.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008. FELDENKRAIS, Moshe. **Consciência pelo Movimento.** São Paulo: Summus editorial. 1977. STRAZZACAPPA, Márcia. **Educação somática e Artes Cênicas:** princípios e aplicações. Campinas: Papirus, 2012.			
Referências Bibliográficas complementares:			
FORTIN, Sylvie. Quando a ciência da dança e a educação somática entram na aula técnica de dança. In: **Pro-Posições**, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 79-95, mar. 2016. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8644139 GIPE-CIT, Cadernos do. **Estudos do Corpo**. n.2,1999. Disponível em: www.teatro.ufba.br/gipe/files/cadern_02.doc VIEIRA, Regina.			

Componente Curricular: ENSINO DO MOVIMENTO II: FUNDAMENTOS DE CINESIOLOGIA			
Código:	Carga Horária: 30 horas: Teórico 15h; Prático 15h	Créditos: 2	( )Obrigatório ( )Eletivo
Curso(s):Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre(s): 2º	*Pré-Requisito(s):* Ensino Do Movimento I: Fundamentos De Anatomia Humana	

Ementa:

Introdução ao estudo da cinesiologia e suas relações com os movimentos na dança, em aplicação aos contextos escolares.

Objetivo(s):

Identificar e reconhecer os aspectos anatomofuncionais do movimento humano relacionados à dança.
Relacionar aspectos do corpo humano em seus sistemas esquelético, muscular, articular e com movimento em dança.
Relacionar os conhecimentos abordados ao movimento na dança na escola.

Conteúdo Programático:

Análise cinesiológica dos movimentos: movimento intra-articular/movimentos concêntricos e excêntricos. Reconhecimento de origem e inserção dos músculos. O movimento no ambiente escolar.

Referências Bibliográficas Básicas:

FLOYD; THOMPSON. **Manual de cinesiologia estrutural.** São Paulo: Manole, 2016.
KENDALL; McCREARY et al. **Provas, músculos e funções.** São Paulo: Manole, 2007.
LIPPERT, Lynn S. **Cinesiologia Clínica e Anatomia.** Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.

Referências Bibliográficas complementares:

NEUMANN D. A. **Cinesiologia do Aparelho Musculoesquelético.** R. de Janeiro: Guanabara Koogan, RJ, 2011. HALL, S.J. **Biomecânica Básica**. 5a Edição, Manole, 2009.
RASCH, P. **Cinesiologia e Anatomia Aplicada.** R. de Janeiro: Guanabara Koogan., 2008.
SACCO, I.C.N; TANAKA, C. **Cinesiologia e Biomecânica dos Complexos Articulares.** R. de Janeiro:, Guanabara Koogan, 2008.

Componente Curricular: ENSINO DO MOVIMENTO III: DANÇA E EXERCÍCIO FÍSICO			
Código:	Carga Horária: 30 horas	Créditos: 2	( )Obrigatório ( )Eletivo
Curso(s):Graduação em Dança: Licenciatura	Semestre(s): 5º	*Pré-Requisito(s):*	

Ementa:

Estudo dos processos de adaptação neurofisiológica do corpo em movimento e suas relações com a dança

Objetivo(s):

Conhecer aspectos gerais da fisiologia do exercício.
Identificar as fontes e rotas metabólicas energéticas.
Conhecer os mecanismos básicos de controle de movimento e identificar as respostas ao exercício.
Analisar as aproximações sobre o corpo na dança e no exercício físico.

Conteúdo Programático:

Aspectos fisiológicos do exercício e suas relações com a Dança; rotas metabólicas e energéticas no movimento humano.

Referências Bibliográficas Básicas:

KRAEMER, William J.; FLECK, Steven J.; DESCHENES, Michael R. **Fisiologia do exercício:** teoria & prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016
MCARDLE, D.W; KATCH, L.F; KATCH, L. V. **Fisiologia do exercício.** Energia, nutrição e desempenho humano. 8a. Ed. Rio Janeiro, Guanabara Koogan, 2016.
POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. **Fisiologia do Exercício** - Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho - 8a Ed. 2014

Referências Bibliográficas complementares:

GORAYEB, N.; BARROS-NETO, T.L. **O Exercício.** Preparação Fisiológica, Avaliação Médica, Aspectos Especiais e Preventivos. São Paulo, Atheneu, 1999.
ROBERGS, R.A.; ROBERTS, S.O. **Princípios Fundamentais de Fisiologia do Exercício para Aptidão, Desempenho e Saúde.** São Paulo, Phorte Ed, 2002.
TORTORA, G.J.; Derrickson, B. **Corpo Humano-** Fundamentos de Anatomia e Fisiologia, Artmed, 8a ed., 2012.

ANEXO IV

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		CPF:
Nº do edital:		Unidade Uergs:
Motivo do recurso (explique, objetivamente com o que não concordou na sua avaliação no processo seletivo)		